

Relatório de Execução 2021 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses

## Índice

Introdução .....	2
1. Enquadramento .....	2
2. Âmbito .....	2
Sistema de gestão do risco em 2021 .....	3
1. Atividades desenvolvidas .....	3
2. Resultados obtidos.....	3
3. Evolução dos riscos 2020 para 2021 .....	4
Conclusão.....	7
ANEXOS.....	8
Anexo 1 - Mapa e medidas de gestão de risco, para os riscos cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado, de 2020.....	9
Anexo 2 - Mapa e medidas de gestão de risco, para os riscos cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado, de 2021.....	11
Anexo 3 - Mapa e medidas de gestão de risco, para os riscos cujo a probabilidade e/ou impacto aumentaram de 2020 para 2021 .....	13

## Introdução

### 1. Enquadramento

A corrupção e as infrações que lhe estão conexas têm a capacidade de afetar o funcionamento da economia e do desenvolvimento da sociedade no seu todo, devendo por isso constituir uma preocupação de todas as entidades. De modo a combater a corrupção e os seus efeitos nefastos, a comunidade internacional e os Estados emitem legislação, recomendações e orientações sobre a prevenção e combate à corrupção. Em Portugal, a corrupção e as infrações conexas estão reguladas no Código Penal, existindo legislação específica prevista no Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e a emissão de recomendações pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Integrando a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A., (doravante designada por “Carris”), no elenco das entidades que gerem e administram dinheiros, valores e património públicos e consciente da sua obrigação, enquanto empresa pública, de contribuir, no seu âmbito de atividade, para o esforço de prevenção daquelas práticas, tem adotado uma postura preventiva e proactiva na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, quer pela via da sensibilização dos colaboradores, quer pela difusão de normativos internos que assegurem e promovam comportamentos profissionais éticos, nomeadamente o Código de Ética, 4.ª edição, e o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses (PPRGICCI), 2.ª versão, publicados no seu site [www.carris.pt](http://www.carris.pt).

Dando cumprimento à Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, que determina que seja elaborado anualmente um relatório sobre a execução do Plano, a Carris, apresenta este relatório de execução do PPRGICCI referente a 2021, nele se refletindo a monitorização realizada face ao plano de medidas de prevenção previsto.

### 2. Âmbito

A partir de 2020, foi implementado o sistema de gestão do risco em alinhamento com os objetivos estratégicos, definidos pelo Conselho de Administração da Carris e em conformidade com o entendimento atual do Tribunal de Contas, sendo por isso o mais abrangente possível, incluindo os riscos de gestão mantendo-se assim este ano.

Neste sentido, foi elaborado e divulgado a 2.ª versão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses, que compila e que se caracteriza por uma exaustiva identificação dos riscos, de modo a cobrir todas as Unidades Orgânicas e aprofundar quanto à adoção e execução das medidas de gestão de risco correspondentes, e que visam:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de Gestão da Carris, nos princípios do “respeito e proteção dos direitos humanos, conduta ética, cumprimento da lei e da outra regulamentação aplicável à atividade, respeito pelas convenções e declarações reconhecidas internacionalmente, respeito pelas partes interessadas, responsabilização, responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, integração dos aspetos da responsabilidade social no sistema de gestão integrado e atuação com transparência em todas as relações internas e externas; e
- Divulgar os riscos relativamente aos quais a Carris, está exposta na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

Na sequência da revisão e atualização do PPRGICCI, procedeu-se à elaboração do presente Relatório de execução referente a 2021, com os seguintes objetivos:

- Reapreciar os riscos identificados;
- Avaliar a implementação dos controlos dos riscos; e
- Identificar novas situações potenciadoras de risco e os correspondentes controlos.

## Sistema de gestão do risco em 2021

### 1. Atividades desenvolvidas

No decurso de 2021, e com o propósito de introduzir continuamente melhorias no sistema de gestão dos riscos, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise do risco: analisar os riscos, face à hipótese de ocorrência e à potencial magnitude dos seus resultados;
- Avaliação do risco: avaliação das atividades, processos, procedimentos ou controlos existentes que permitam a sua gestão, controlo e monitorização;
- Monitorização e revisão: recolha de informação junto das Unidades Orgânicas, com o objetivo de avaliar sobre a efetividade dos planos de ações de melhoria/tratamento adotados e/ou capturar a existência de novos riscos; e
- Registo e suporte: arquivo da avaliação do processo de gestão do risco e dos seus resultados, e elaboração e reporte do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses.

Importa referir que, em consequência dos constrangimentos causados ao normal funcionamento da atividade da Carris, com procedimentos acrescidos de segurança e prevenção de contágio pela situação pandémica da COVID-19, mantivemos a mesma metodologia utilizada no período homólogo, a recolha de dados através do preenchimento do inquérito via eletrónica.

### 2. Resultados obtidos

Reconhecendo a necessidade de se proceder ao acompanhamento da execução das medidas previstas no PPRGCICCI, foi realizado um inquérito às Unidades Orgânicas para avaliarem e classificarem os riscos pela combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento e o impacto resultante da sua ocorrência, positivo ou negativo, na consecução dos objetivos da empresa.

De acordo com as informações recolhidas, foi elaborado a matriz de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção, infrações conexas de conflitos de interesses, mediante a avaliação de 88 riscos, distribuídos pelas diferentes tipologias, cuja análise ocorreu por 343 vezes, por parte das Unidades Orgânicas, em articulação com a Auditoria Interna. Foi possível observar que, em 2021, o nível de risco médio na Carris, decorrente do processo global de apreciação do risco foi de 1,3 (o nível de risco médio em 2020 de 1,4) numa escala de 1 a 3 e o grau de implementação das medidas preventivas foi positivo, em grande medida, pela colocação em prática de novos processos e procedimentos internos.

Descrição		N.º de avaliações	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
Riscos de gestão e corrupção	G, C	6	1,2	1,8	1,5
Riscos de gestão	G	104	1,3	1,7	1,4
Riscos de infrações conexas	IC	137	1,2	1,6	1,3
Riscos de conflitos de interesses	CI	34	1,3	1,7	1,3
Riscos de corrupção e infrações conexas	C, IC	8	1,0	1,5	1,1
Riscos de corrupção	C	52	1,1	1,4	1,0
Riscos de infrações conexas e conflitos de interesse	IC, CI	1	1,0	2,0	1,0
Riscos de gestão e infrações conexas	G, IC	1	1,0	1,0	1,0
Nível de risco médio		343	1,2	1,6	1,3

Para os riscos avaliados em 2020, cujo nível de risco médio, resultou de uma classificação de moderado a elevado foi elaborada uma análise ao grau de execução dos mesmos, podemos concluir que a evolução é positiva pois foram implementados em grande parte anexo 1.

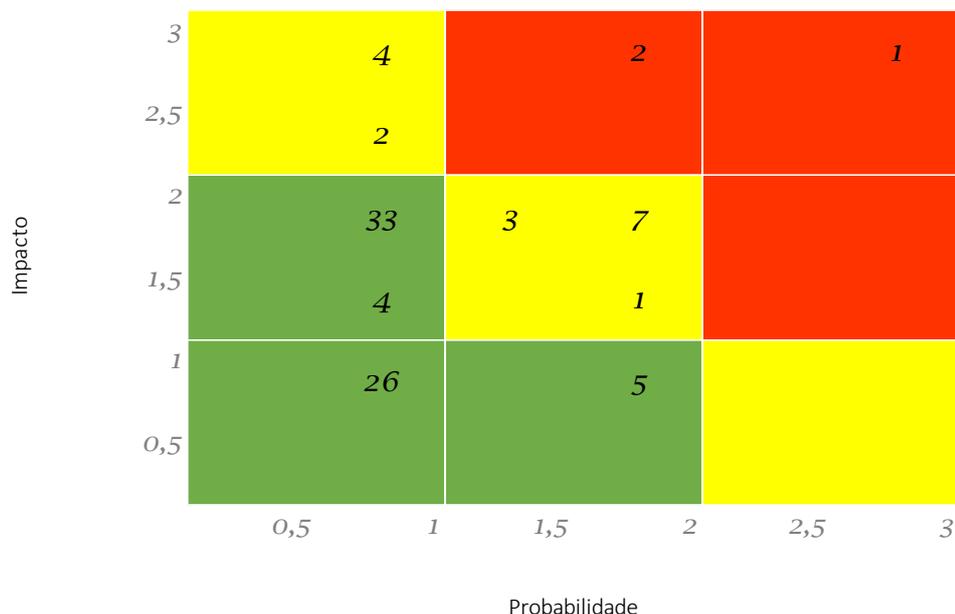
De um total de 88 riscos avaliados, apresentamos em gráfico os 9 riscos, em 2021, cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado. Assim, com o objetivo de eliminar ou minimizar os riscos, permitindo reduzi-los a um nível residual aceite, foram identificados um conjunto de medidas de gestão do risco que apresentamos no anexo 2.

Adicionalmente foi efetuada uma análise aos riscos em que a probabilidade e o impacto aumentou de 2020 para 2021, de forma a verificarmos se as medidas preventivas eram suficientes face a este aumento, estes serão apresentados no anexo 3.

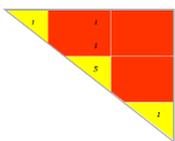
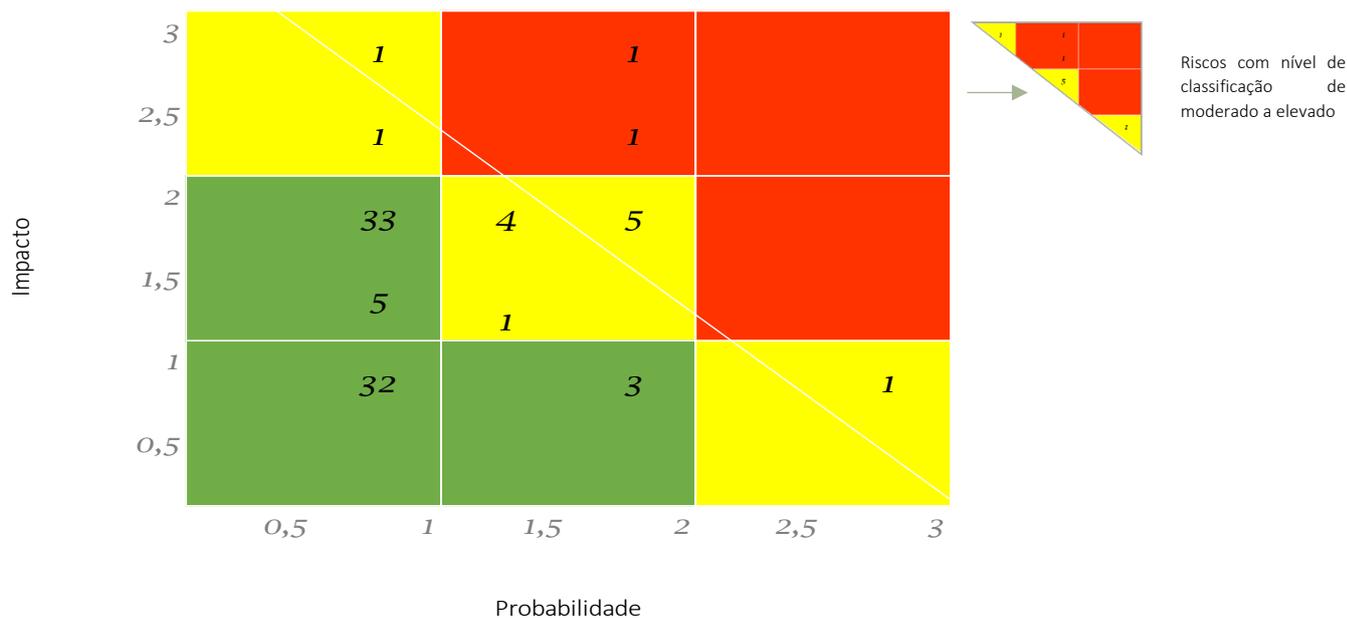
### 3. Evolução dos riscos 2020 para 2021

Tendo por base a reapreciação dos riscos identificados e de identificar novos riscos que impactam nas principais atividades e objetivos estratégicos da Carris, constata-se em 2021 que o nível de risco médio foi de 1,3 face a 1,4 em 2020. No presente gráfico, é representativo, os resultados das medidas preventivas implementadas, das quais um conjunto significativo se encontra em processo contínuo, contribuindo mesmo assim para a mudança dos para uma evolução positiva.

Mapa de Risco 2020



Mapa de Risco 2021



Descrição dos riscos com nível de classificação de moderado a elevado	
#	Descrição
R19	Risco de eventuais conflito de interesses na preparação das candidaturas a projetos financiados
R24	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão ou autorizações forjadas
R28	Risco de falha na elaboração de projetos e organização de processos
R29	Risco de falta de adequação aos requisitos externos legais que afetam as tecnologias de informação
R34	Risco de não contratualização de níveis de serviço adequados, em áreas tecnológicas dependentes de infraestruturas externas
R68	Risco de movimentos de inventários não registados/controlados
R70	Risco de não assegurar a regularidade da cobrança de dívidas, coleta/recolha de receitas
R78	Risco de avaliação de desempenho irregular com favorecimento/prejuízo do colaborador
R86	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções

Em 2021, para a mitigação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses, destacamos os seguintes controlos implementados:

- A realização de auditorias internas, para avaliação da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e de governação;
- A realização de auditorias por entidades externas certificadas, no âmbito do sistema de gestão integrado, concretamente nas vertentes de qualidade e de ambiente;
- A revisão e implementação de normas internas, sendo que as que consideramos as mais relevantes para esta avaliação foram as seguintes:
  - a. Criação da Norma Geral 0075 - AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (ÂMBITO RGPD);
  - b. Revisão da Norma Geral 0063 2ª ED. - ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS;
  - c. Criação da Norma Geral 0074, 1ª ED - GESTÃO DO CONSENTIMENTO (ÂMBITO RGPD);
  - d. Revisão da Norma Geral 0041, 3ª ED. - GESTÃO DE RESÍDUOS;
  - e. Revisão da Norma Geral 0069 1ª ED - ATENDIMENTO AO CLIENTE | CANAIS DE INTERAÇÃO | ANÁLISE E TRATAMENTO DE COMUNICAÇÕES; e
  - f. Revisão Norma Especifica 0240 1ª ED - PRESTAÇÃO DE CONTAS;
  - g. Revisão da Norma Geral 0062 1.ªED - LOCAÇÃO, AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS; e
  - h. Criação da Norma Geral 0065 – Gestão de contratos.
- Revisão das matrizes de identificação e avaliação dos riscos e oportunidades, de forma a adaptá-las à situação pandémica;
- Conclusão de uma auditoria externa no âmbito da cibersegurança, as medidas corretivas já se encontram em implementação;
- Implementação de medidas que potenciam a segurança das instalações, onde foi elaborada uma avaliação do impacto sobre a proteção de dados;
- A realização de ações de formação para os colaboradores;
- Implementação de um novo modelo de Gestão de Desempenho, que tem por base duas componentes: a Gestão por Competências e a Gestão por Objetivo;
- Certificação de um “Sistema de gestão de segurança rodoviária”;
- Formação em cibersegurança, curso “cidadão Ciberseguro” para todos os colaboradores;
- A implementação de um canal de denúncias interno para todos os trabalhadores, de acordo com a lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, previsto para 2022; e
- Em revisão o Código de Conduta e Ética também previsto para 2022.

Descrição dos riscos com nível de classificação de moderado a elevado

Top risks	Descrição
2021	R19 Risco de eventuais conflito de interesses na preparação das candidaturas a projetos financiados
	R24 Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão ou autorizações forjadas
	R28 Risco de falha na elaboração de projetos e organização de processos
	R68 Risco de movimentos de inventários não registados/controlados
	R86 Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções
2020	R78 Risco de avaliação de desempenho irregular com favorecimento/prejuízo do colaborador
	R34 Risco de não contratualização de níveis de serviço adequados, em áreas tecnológicas dependentes de infraestruturas externas
	R29 Risco de falta de adequação aos requisitos externos legais que afetam as tecnologias de informação
	R70 Risco de não assegurar a regularidade da cobrança de dívidas, coleta/recolha de receitas
	R62 Risco de discricionariedade das pessoas a entrar nas instalações
	R63 Risco de falha do sistema de backup automático de toda a informação
	R37 Risco de acesso indevido às instalações e furto/roubo de bens e/ou ativos
	R48 Risco de ausência de segurança a pessoas e bens/ativos da Sociedade
R35 Risco de perda do controlo do meio físico e ambiental que rodeia e protege de acidentes as infraestruturas tecnológicas	

## Conclusão

O trabalho realizado de monitorização do PPRGCICCI, evidenciou, um nível de implementação das medidas preventivas positivo, foi efetuado um esforço de todas as áreas para implementar criar e/ou rever normas internas que já se encontravam desatualizadas, e implementação de novos controlos de forma a dar mais robustez ao processo.

Foi constatado que todas as Unidades Orgânicas desenvolveram esforços na implementação do Plano, sendo, porém, importante a continuação da sua divulgação dirigida a todos os colaboradores de forma a garantir o seu envolvimento e sensibilização para a necessidade de mitigar ou eliminar os riscos de gestão, corrupção, infrações conexas e conflitos de interesses, para que se propõe o reforço das atividades de formação sobre o Plano.

A colaboração ativa das Unidades Orgânicas, no processo de gestão do risco, realça a importância de dispor de meios que ajudem a prevenir riscos identificados no Plano. Assim, considerando a 2.ª versão do PPRGCICCI, a Carris pretende intensificar uma cultura organizacional, promotora de boas práticas de gestão e de uma atuação pautada por princípios de rigor, zelo e transparência, gerando interna e externamente relações de confiança e credibilidade.

A Carris apesar da exigência à retoma da nova normalidade, com todas as condicionantes relativas à gestão da pandemia da COVID-19, manteve o foco na adequação dos meios de controlo nomeadamente no que diz respeito à corrupção, procurando assim manter um sistema de controlo interno robusto.

Neste âmbito vão ser implementadas medidas permanentes que concorrem para a prevenção e repressão dos riscos de corrupção e infrações conexas, como a implementação do canal de denúncias interno para todos os trabalhadores, de acordo com a lei n.º 93/2021 e a revisão do Código de Conduta e Ética, no sentido de refletir os últimos diplomas legais associados a este tema, a nossa estimativa é que os mesmos sejam implementados em 2022.

## ANEXOS

Anexo 1 - Mapa e medidas de gestão de risco, para os riscos cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado, de 2020,

Unidade Orgânica	Processo/Atividade	Identificação dos riscos		Níveis de risco <sup>1</sup>			Medidas de gestão de risco	Grau de Implementação	Observações
				P	I	R			
Financeira (DF)	Gestão financeira	R70	Risco de não assegurar a regularidade da cobrança de dívidas, coleta/recolha de receitas	2,0	2,0	2,0	Mudança para um novo sistema de prestação de contas. Alteração do normativo interno. Existência de contas correntes individualizadas por tripulante.	100%	Implementado
Fiscalização e Segurança (DFS)	Controlo de acessos às instalações	R37	Risco de acesso indevido às instalações e furto/roubo de bens e/ou ativos	2,0	2,0	2,0	Implementação de um sistema integrado de segurança, através do reforço no controlo de acesso, leitura de matrículas e instalação de sistemas de videovigilância no perímetro das instalações.	100%	Implementado
		R48	Risco de ausência de segurança a pessoas e bens/ativos da Sociedade	2,0	2,0	2,0			
		R62	Risco de discricionariedade das pessoas a entrar nas instalações	1,0	3,0	2,0			
Gestão de Pessoas (DGP)	Gestão de pessoas	R78	Risco de avaliação de desempenho irregular com favorecimento/prejuízo do colaborador	3,0	3,0	3,0	Implementação de novo processo de avaliação de desempenho.	100%	Implementado
Tecnologias de Informação (DTI)	Gestão de sistemas de informação	R63	Risco de falha do sistema de backup automático de toda a informação	1,3	2,7	2,0	Implementação de soluções de backup com replicação em <i>cloud</i> . Alteração do normativo interno. Participação na realização do procedimento contratual. Realização de	70%	Implementado as soluções de backup em <i>cloud</i> . Adoção do

<sup>1</sup> Probabilidade (P): (1) O evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou como resultado da combinação de eventos pouco prováveis; (2) O evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo; e (3) Forte possibilidade de o evento ocorrer. Impacto (I): (1) Consequências ao nível departamental, com ou sem perdas financeiras e possíveis danos para a Empresa; (2) Fortes consequências para a Empresa com perdas financeiras associadas, danos de imagem e reputação; e (3) Impacto muito significativo nos objetivos de negócio da Empresa, ou com graves consequências, elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou importantes perdas humanas. Nível de risco (R): (1) Riscos aceitáveis, os quais requerem a monitorização periódica das atividades, processos, procedimentos ou controlos existentes; (2) Riscos que requerem ações com vista à sua redução para níveis aceitáveis pela Empresa; e (3) Riscos que requerem uma ação imediata prioritária, pela implementação de novas atividades, processos, procedimentos ou controlos, ou remediação dos atualmente existentes (medidas de gestão de riscos)

Unidade Orgânica	Processo/Atividade	Identificação dos riscos		Níveis de risco <sup>1</sup>			Medidas de gestão de risco	Grau de Implementação	Observações
				P	I	R			
		R29	Risco de falta de adequação aos requisitos externos legais que afetam as tecnologias de informação	1,7	2,3	2,0	teste redundantes. Exercícios de reposição uma vez por ano.		Office 365 que tem medidas de segurança adicionais e novas versões das <i>firewalls</i> . Não existiu alteração do normativo interno nem foram efetuados testes, previsto em 2022.
		R34	Risco de não contratualização de níveis de serviço adequados, em áreas tecnológicas dependentes de infraestruturas externas	2,0	2,7	2,7			
		R35	Risco de perda do controlo do meio físico e ambiental que rodeia e protege de acidentes as infraestruturas tecnológicas	2,0	2,7	2,7			

Anexo 2 - Mapa e medidas de gestão de risco, para os riscos cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado, de 2021

Unidade Orgânica	Processo/ Atividade	Identificação dos riscos		Níveis de risco <sup>2</sup>			Medidas de gestão de risco	Grau de Implementação (%)	Observações
				P	I	R <sup>3</sup>			
Financeira (DF)	Gestão financeira	R70	Risco de não assegurar a regularidade da cobrança de dívidas, coleta/recolha de receitas	2,0	2,0	2,0	Existência da revisão da norma específica relativa à prestação de contas (NE 0240 1.ªED). Sensibilização junto dos tripulantes para o encontro de contas atempado, e maior responsabilização sobre o depósito da receita.	70%	
Gestão de Pessoas (DGP)	Gestão de pessoas	R78	Risco de avaliação de desempenho irregular com favorecimento/prejuízo do colaborador	2,0	3,0	3,0	Implementação de um novo modelo de Gestão de Desempenho, que tem por base duas componentes: a Gestão por Competências e a Gestão por Objetivo	100%	
		R86	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	2,0	2,0	2,0			
Logística e Património (DLP) / Financeira (DF)	Gestão de inventários	R68	Risco de movimentos de inventários não registados/controlados	1,5	2,0	1,5	Elaboração do processo de compra e saída do bem no armazém como descrito na norma geral 0062 com entrada em vigor a 01.01.2021 - locação, aquisições de bens, serviços e empreitadas. Mensalmente são elaboradas contagens aleatórias aos inventários, os artigos são contados pelo menos uma vez por ano, caso existam correções são atempadamente registadas pela DF. O registo de entrada em sistema deve ser efetuado pelo gestor de contrato assim que o bem é rececionado.	100%	

<sup>2</sup> Probabilidade (P): (1) O evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou como resultado da combinação de eventos pouco prováveis; (2) O evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo; e (3) Forte possibilidade de o evento ocorrer. Impacto (I): (1) Consequências ao nível departamental, com ou sem perdas financeiras e possíveis danos para a Empresa; (2) Fortes consequências para a Empresa com perdas financeiras associadas, danos de imagem e reputação; e (3) Impacto muito significativo nos objetivos de negócio da Empresa, ou com graves consequências, elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou importantes perdas humanas. Nível de risco (R): (1) Riscos aceitáveis, os quais requerem a monitorização periódica das atividades, processos, procedimentos ou controlos existentes; (2) Riscos que requerem ações com vista à sua redução para níveis aceitáveis pela Empresa; e (3) Riscos que requerem uma ação imediata prioritária, pela implementação de novas atividades, processos, procedimentos ou controlos, ou remediação dos atualmente existentes (medidas de gestão de riscos)

<sup>3</sup> Em 2021 o grau de classificação do nível de risco foi elaborado pela combinação entre a probabilidade e o impacto a dividir por dois.

Unidade Orgânica	Processo/ Atividade	Identificação dos riscos	Níveis de risco <sup>2</sup>			Medidas de gestão de risco	Grau de Implementação (%)	Observações	
			P	I	R <sup>3</sup>				
Manutenção de Autocarros (DMA) / Manutenção de Eléctricos (DME)	Expansão e modernização da rede	R28	Risco de falha na elaboração de projetos e organização de processos	2,0	2,5	2,5	Normas e procedimentos internos Para os projetos que advém (total ou parcialmente) de fundos cofinanciados já existe uma área que efetua a gestão de projetos (GEI) Foi elaborado em 2021 um projeto de consultoria ao processo dos fundos cofinanciados de forma a elaborar templates e fluxogramas do processo, para que este se torne mais robusto A figura do gestor de contrato foi descrita na norma interna (NG 0065), sendo este o responsável pela gestão do projeto	100%	
Tecnologias de Informação (DTI)	Gestão de sistemas de informação	R24	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão ou autorizações forjadas	1,3	2,7	1,8	O sistema SAP identifica os utilizadores que estão autorizados para o efeito, detendo cada um deles uma chave individual de acesso. A SIC tem mecanismos de controlo que permitem identificar o utilizador, o equipamento que foi utilizado, que programas informáticos foram executados, data e horas de utilização. O sistema bloqueia o utilizador após 3 tentativas incorretas, o mesmo tem de ser desbloqueado pela DTI a pedido no serviço de <i>help-desk</i> . Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords. Os utilizadores são revistos após a transferência do colaborador da área. Promover através dos meios de divulgação possíveis a informação dos utilizadores alertando-os para os constantes ataques de software malicioso e preparando-os para evitar o risco e, quando necessário, minimizar os danos. Formação em cibersegurança no curso "cidadão ciberseguro" para todos os colaboradores.	100%	
	Gestão de sistemas de informação	R29	Risco de falta de adequação aos requisitos externos legais que afetam as tecnologias de informação	1,7	2,0	1,7	Implementação de soluções de <i>backup</i> com replicação em <i>cloud</i> . Alteração do normativo interno. Participação na realização do procedimento contratual. Realização de teste redundantes. Exercícios de reposição uma vez por ano.	70%	
	Gestão de sistemas de informação	R34	Risco de não contratualização de níveis de serviço adequados, em áreas tecnológicas dependentes de infraestruturas externas	1,7	2,3	1,9			
Estratégia e Inovação (GEI)	Candidaturas a financiamentos	R19	Risco de eventuais conflito de interesses na preparação das candidaturas a projetos financiados	3,0	1,0	1,5	Foi criada uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, de acordo com o CCP modelo previsto no n.º 7 do artigo 290.º -A	100%	

Anexo 3 - Mapa e medidas de gestão de risco, para os riscos cujo a probabilidade e/ou impacto aumentaram de 2020 para 2021

Unidade Orgânica	Processo/ Atividade	Identificação dos riscos		Níveis de risco <sup>4</sup>			Medidas de gestão de risco	Grau de Implementação (%)	Observações
				P	I	R <sup>5</sup>			
Estratégia e Inovação (GEI)	Análise de acidentes e de incidentes de exploração	R88	Risco de incumprimento na investigação e análise de acidentes e de incidentes de exploração	1,5	1,5	1,1	Certificação de segurança rodoviária - um dos requisitos obrigada a análise de todos os acidentes neste âmbito	100%	
Estratégia e Inovação (GEI)	Candidaturas a financiamentos	R19	Risco de eventuais conflito de interesses na preparação das candidaturas a projetos financiados	3,0	1,0	1,5	Já mencionado no anexo 2, cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado	(ver anexo 2)	
Fiscalização e Segurança (DFS)	Gestão dos autos de notícia	R08	Risco de favorecimento na anulação de autos de notícia	1,0	2,0	1,0	Automatização do processo Os autos de notícia foram digitalizados, são carregados agora em terminais para o efeito, adicionalmente existe uma integração ao sistema de coimas, as anulações são feitas em <i>BackOffice</i> e devidamente fundamentadas pelo cliente e aceites pela empresa, e anuladas apenas em casos específicos	100%	

<sup>4</sup> Probabilidade (P): (1) O evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou como resultado da combinação de eventos pouco prováveis; (2) O evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo; e (3) Forte possibilidade de o evento ocorrer. Impacto (I): (1) Consequências ao nível departamental, com ou sem perdas financeiras e possíveis danos para a Empresa; (2) Fortes consequências para a Empresa com perdas financeiras associadas, danos de imagem e reputação; e (3) Impacto muito significativo nos objetivos de negócio da Empresa, ou com graves consequências, elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou importantes perdas humanas. Nível de risco (R): (1) Riscos aceitáveis, os quais requerem a monitorização periódica das atividades, processos, procedimentos ou controlos existentes; (2) Riscos que requerem ações com vista à sua redução para níveis aceitáveis pela Empresa; e (3) Riscos que requerem uma ação imediata prioritária, pela implementação de novas atividades, processos, procedimentos ou controlos, ou remediação dos atualmente existentes (medidas de gestão de riscos)

<sup>5</sup> Em 2021 o grau de classificação do nível de risco foi elaborado pela combinação entre a probabilidade e o impacto a dividir por dois.

Unidade Orgânica	Processo/ Atividade	Identificação dos riscos		Níveis de risco <sup>4</sup>			Medidas de gestão de risco	Grau de Implementação (%)	Observações
				P	I	R <sup>5</sup>			
Gestão de Pessoas (DGP)	Gestão de pessoas	R84	Risco de favorecimento ilícito na escolha das pessoas a contratar, abuso de poder e tráfico de influências	1,0	2,0	1,0	Definição de critérios e métodos, para a seleção de candidatos. Avaliação dos candidatos envolvendo várias fases com triagem dos candidatos independente da seleção e realização de entrevistas. Exigência de fundamentação de propostas de recrutamento. Registo das decisões de contratação devidamente fundamentadas. Aplicação do Regulamento de Carreiras anexo ao AE. Adicionalmente a atualização da norma geral 0027 - Seleção e recrutamento de recursos humanos, está prevista para 2022	80%	
		R86	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	2,0	2,0	2,0	Já mencionado no anexo 2, cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado	(ver anexo 2)	
Manutenção de Autocarros (DMA) / Manutenção de Elétricos (DME)	Expansão e modernização da rede	R28	Risco de falha na elaboração de projetos e organização de processos	2,0	2,5	2,5	Já mencionado no anexo 2, cujo nível de risco médio, resultou numa classificação de moderado a elevado	(ver anexo 2)	
	Gestão de ativos fixos tangíveis	R41	Risco de falta de manutenção, reparação ou renovação de ativos	1,3	2,3	1,6	Planos de manutenção de acordo com as normas internas que são implementados e aplicáveis, revistos periodicamente Monitorização e registo detalhado das intervenções efetuadas Existência ferramentas de gestão com recurso a equipamento informático adequado e suficiente Renovação de frota de autocarros e elétricos conforme considerado nos orçamentos plurianuais Adicionalmente para o modo elétrico os serviços subcontratados são geridos pelo gestor de contrato garantindo assim o seu acompanhamento periódico	100%	
Tecnologias de Informação (DTI)	Exercício ético e profissional das funções	R23	Risco de perda, furto ou roubo de propriedade intelectual	1,7	1,7	1,4	Existem restrições no acesso à informação e ela só é facultada por perfil e de acordo com o login/password.	100%	



Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.

Sede da Empresa  
Rua 1º de Maio, nº 103  
1300-472 Lisboa

Sede Executiva  
Al. António Sérgio, nº 62  
Complexo de Miraflores  
2795-221 Linda-A-Velha

[www.carris.pt](http://www.carris.pt)